



DECRETO Nº 019/2019 DE 25/02/2019

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais
estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 04 de março (segunda-feira) e no dia 06 março (quarta-feira) até as 13:00 horas, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (25/02/2019).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal